



ORDEN CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
Período: 01/06/2025 à 30/06/2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	15/05/2025	30/05/2025	05/06/2025	933	31/01/2025	1	03.526.560/0001-72 - GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	4788	2025000591	3.320,00	3.320,00
2	15/05/2025	30/05/2025	05/06/2025	938	29/01/2025	1	48.529.824/0001-80 - ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	1061	2025000598	2.158,32	2.158,32
3	19/05/2025	30/05/2025	11/06/2025	3110	01/04/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	22444	2025000590	54.521,26	54.521,26
4	19/05/2025	30/05/2025	11/06/2025	3129	01/04/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	22443	2025000593	17.628,64	17.628,64
5	19/05/2025	30/05/2025	11/06/2025	3113	01/04/2025	1	11.696.367/0001-08 - AUTO POSTO COMETA LTDA.	73438	2025000592	5.767,08	5.767,08
6 *	27/05/2025	30/05/2025	05/06/2025	3327	15/04/2025	4	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	22263	2025000352	25.222,00	25.222,00
7	27/05/2025	30/05/2025	12/06/2025	327	21/01/2025	1	51.866.043/0001-95 - KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA	89	2025000318	4.450,41	4.450,41
8	28/05/2025	30/05/2025	12/06/2025	4072	15/05/2025	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	19631	2025000735	417,50	417,50
9	29/05/2025	30/05/2025	12/06/2025	3877	29/04/2025	1	02.247.880/0001-20 - DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA EPP	154926	2025000690	1.862,00	1.862,00
10	29/05/2025	30/05/2025	12/06/2025	3879	29/04/2025	1	02.247.880/0001-20 - DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA EPP	154927	2025000690	69,98	69,98
11 *	29/05/2025	30/05/2025	05/06/2025	3327	15/04/2025	5	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	22073	2025000352	38.340,00	38.340,00
12	30/05/2025	30/05/2025	18/06/2025	3870	29/04/2025	1	05.511.763/0001-10 - DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA	52679	2025000683	412,30	412,30
13	30/05/2025	30/05/2025	18/06/2025	3872	29/04/2025	1	05.511.763/0001-10 - DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA	52678	2025000683	55,60	55,60
14	30/05/2025	30/05/2025	18/06/2025	3873	29/04/2025	1	05.511.763/0001-10 - DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA	52680	2025000683	890,00	890,00
15	30/05/2025	30/05/2025	18/06/2025	3874	29/04/2025	1	05.511.763/0001-10 - DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA	52677	2025000683	80,00	80,00
16	03/06/2025	30/06/2025	18/06/2025	339	21/01/2025	1	36.213.704/0001-90 - JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	530	2025000319	16.500,00	16.500,00
17	16/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	355	22/01/2025	2	13.729.630/0001-43 - R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA	3585	2025000414	19.593,10	19.593,10

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	19/05/2025	30/05/2025	12/06/2025	2944	07/02/2025	1	10.590.590/0001-03 - KARAJAS SERVICOS DE TRANSPORTE E LIMPEZA LTDA - ME	2025000044	2025000498	18.830,00	18.830,00
2	03/06/2025	30/06/2025	12/06/2025	1071	29/01/2025	5	73.858.938/0001-10 - FERDINANDO GILBERTO CONDE - ME	5	2024013969	10.000,00	10.000,00
3	17/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	3135	03/03/2025	3	04.974.502/0001-74 - ECO-BIO OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA - ME	2025000028	2024006306	8.000,00	8.000,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	20/05/2025	30/05/2025	05/06/2025	2052	02/01/2025	7	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8637	2021007036	1.300,00	1.300,00



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/06/2025 à 30/06/2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
2	20/05/2025	30/05/2025	05/06/2025	2052	02/01/2025	8	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8631	2021007036	350,00	350,00
3	20/05/2025	30/05/2025	05/06/2025	2126	02/01/2025	7	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8632	2022011993	1.400,00	1.400,00
4	20/05/2025	30/05/2025	05/06/2025	2126	02/01/2025	8	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8633	2022011993	260,00	260,00
5	20/05/2025	30/05/2025	05/06/2025	1454	02/01/2025	6	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	308	2024015845	12.915,30	12.915,30
6	20/05/2025	30/05/2025	05/06/2025	1556	06/02/2025	5	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	307	2024015845	34.440,80	34.440,80
7	20/05/2025	30/05/2025	12/06/2025	1557	06/02/2025	7	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	305	2024015845	6.457,65	6.457,65
8	20/05/2025	30/05/2025	05/06/2025	1602	25/02/2025	5	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	306	2024015845	10.762,75	10.762,75
9 *	21/05/2025	30/05/2025	05/06/2025	2109	03/02/2025	3	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	22074	2025000351	39.155,00	39.155,00
10 *	22/05/2025	30/05/2025	05/06/2025	3931	25/04/2025	1	25.089.962/0001-90 - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEBRAE	24	2025005466	17.400,00	17.400,00
11 *	23/05/2025	30/05/2025	05/06/2025	4112	12/05/2025	1	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8455	2024009588	1.750,00	1.750,00
12 *	23/05/2025	30/05/2025	05/06/2025	4112	12/05/2025	2	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8454	2024009588	540,00	540,00
13 *	23/05/2025	30/05/2025	05/06/2025	4112	12/05/2025	3	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8456	2024009588	270,00	270,00
14 *	23/05/2025	30/05/2025	05/06/2025	4112	12/05/2025	4	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8634	2024009588	540,00	540,00
15 *	23/05/2025	30/05/2025	05/06/2025	4112	12/05/2025	5	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8635	2024009588	1.750,00	1.750,00
16 *	23/05/2025	30/05/2025	05/06/2025	4112	12/05/2025	6	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8636	2024009588	270,00	270,00
17	03/06/2025	30/06/2025	18/06/2025	3844	23/03/2025	2	10.581.069/0001-00 - PAIVA E BIÂNGULO CONSULTORIA S/S LTDA	36	2025004147	21.000,00	21.000,00
18	03/06/2025	30/06/2025	18/06/2025	1280	10/01/2025	5	32.191.816/0001-36 - 4S SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	20250000106	2024015205	190.972,32	190.972,32

FONTE: 550 - Transferência do Salário-Educação

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	22/05/2025	30/05/2025	13/06/2025	2986	17/03/2025	2	37.000.148/0001-36 - SUPERMERCADO IGUATU LTDA	14130	2025004590	119.644,70	119.644,70
2	27/05/2025	30/05/2025	13/06/2025	2985	17/03/2025	2	37.000.148/0001-36 - SUPERMERCADO IGUATU LTDA	14143	2025004590	91.645,35	91.645,35
3	29/05/2025	30/05/2025	23/06/2025	2910	27/03/2025	1	55.775.598/0001-82 - AMS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	22	2025004552	13.575,00	13.575,00
4	29/05/2025	30/06/2025	18/06/2025	3005	17/03/2025	3	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	19555	2025004566	6.901,08	6.901,08
5 *	02/06/2025	30/06/2025	18/06/2025	3004	17/03/2025	3	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	19715	2025004566	1.613,58	1.613,58



ORDEN CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
Período: 01/06/2025 à 30/06/2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

FONTE: 550 - Transferência do Salário-Educação

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
6 *	02/06/2025	30/06/2025	18/06/2025	3004	17/03/2025	4	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	19553	2025004566	452,54	452,54
7 *	02/06/2025	30/06/2025	18/06/2025	3005	17/03/2025	2	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	19722	2025004566	6.401,16	6.401,16
8 *	02/06/2025	30/06/2025	18/06/2025	3006	17/03/2025	3	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	19714	2025004566	208,56	208,56
9 *	02/06/2025	30/06/2025	18/06/2025	3006	17/03/2025	4	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	19716	2025004566	780,76	780,76
10 *	02/06/2025	30/06/2025	18/06/2025	3006	17/03/2025	5	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	19560	2025004566	52.045,20	52.045,20
11 *	02/06/2025	30/06/2025	18/06/2025	3007	17/03/2025	3	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	19717	2025004566	1.939,98	1.939,98
12 *	02/06/2025	30/06/2025	18/06/2025	3007	17/03/2025	4	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	19557	2025004566	14.277,55	14.277,55
13 *	02/06/2025	30/06/2025	18/06/2025	3008	17/03/2025	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	19718	2025004566	2.834,04	2.834,04
14 *	02/06/2025	30/06/2025	18/06/2025	3008	17/03/2025	2	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	19554	2025004566	193,60	193,60
15 *	02/06/2025	30/06/2025	18/06/2025	3009	17/03/2025	3	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	19721	2025004566	3.037,80	3.037,80
16 *	02/06/2025	30/06/2025	18/06/2025	3009	17/03/2025	4	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	19558	2025004566	9.642,14	9.642,14
17 *	02/06/2025	30/06/2025	18/06/2025	3009	17/03/2025	5	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	19559	2025004566	1.040,82	1.040,82

FONTE: 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	16/05/2025	30/05/2025	04/06/2025	3027	28/03/2025	2	059.106.181-30 - DANIELA PEREIRA FIGUEREDO	6906178	2025004068	3.207,38	3.207,38
2	20/05/2025	30/05/2025	04/06/2025	2964	28/03/2025	2	998.101.071-53 - SARIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	6906198	2025004037	1.113,22	1.113,22
3	27/05/2025	30/05/2025	30/06/2025	2959	28/03/2025	1	354.763.971-91 - PAULO ERNEI BARREIRA NOGUEIRA	6930163	2025004037	15.256,75	15.256,75
4	27/05/2025	30/05/2025	30/06/2025	2965	28/03/2025	1	370.926.341-72 - SERAFIM JOSE BATISTA	6930292	2025004037	3.822,12	3.822,12
5	27/05/2025	30/05/2025	30/06/2025	2975	28/03/2025	2	380.473.811-72 - FRANCISCO CABRAL DA LUZ	6920499	2025004072	3.333,00	3.333,00
6	27/05/2025	30/05/2025	30/06/2025	2969	28/03/2025	2	698.966.661-72 - ADENILDE DE OLIVEIRA SOUSA	6929762	2025004012	7.710,98	7.710,98
7	28/05/2025	30/05/2025	30/06/2025	2975	28/03/2025	3	380.473.811-72 - FRANCISCO CABRAL DA LUZ	6935459	2025004072	7.372,59	7.372,59
8	29/05/2025	30/05/2025	30/06/2025	3018	28/03/2025	2	645.334.501-30 - MARIA FERNANDES DE SOUZA SANTOS	6924229	2025004055	8.844,23	8.844,23
9	29/05/2025	30/05/2025	30/06/2025	3045	28/03/2025	1	988.602.085-72 - MARIA DE FATIMA MENEZES SANTANA OLIVEIRA	6929706	2025004101	7.455,77	7.455,77
10	03/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	3044	28/03/2025	1	056.491.971-30 - MARCELO PEREIRA FIGUEREDO	6941316	2025004025	6.339,32	6.339,32
11	03/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	3020	28/03/2025	2	212.536.171-04 - ANISIO RIBEIRO BARBOSA	6944725	2025004016	6.280,39	6.280,39



ORDEN CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
Período: 01/06/2025 à 30/06/2025

14 - GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO

FONTE: 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
12	04/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	3025	28/03/2025	1	011.385.561-30 - CATIA CHAVES DE CARVALHO	6947572	2025004026	9.792,19	9.792,19
13	18/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	2960	28/03/2025	1	034.363.541-04 - POLIANA DA SILVA OLIVEIRA	6977623	2025004037	19.443,87	19.443,87
14	18/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	3019	28/03/2025	1	518.070.091-49 - MARIA OSAIA ROCHA DA SILVA	6981081	2025004057	8.987,75	8.987,75
15	18/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	2969	28/03/2025	3	698.966.661-72 - ADENILDE DE OLIVEIRA SOUSA	6965326	2025004012	4.650,20	4.650,20
16	18/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	2958	28/03/2025	1	999.229.162-15 - NILVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	6977665	2025004037	18.913,15	18.913,15

FONTE: 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	17/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	4078	15/05/2025	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	19785	2025007839	600,00	600,00

Souza

ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 2025011514003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025000352

PARA: TESOUREARIA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

NOTA FISCAL: 22263; 22073.

JUSTIFICATIVA 26/2025

1. À vista da Instrução Normativa TCE/TO nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências, cumpre esclarecer que a Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi, efetuou pagamento da empresa LS Produtos e Serviços LTDA fora da ordem cronológica.
2. O pagamento em questão foi realizado fora da ordem cronológica devido à ausência de observância, por parte do setor de Tesouraria, quanto à ordem dos pagamentos previamente estabelecida. Ressalta-se que tal situação não decorre de falha individual, mas sim de uma falha operacional interna, já devidamente identificada e tratada junto ao setor responsável, com vistas à prevenção de recorrências.
3. Ademais, reafirmamos o compromisso desta Secretaria em manter o rigoroso cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos, em conformidade com as normas vigentes e sob a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, garantindo a transparência e a legalidade dos atos administrativos.
4. Certos de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Secretária Municipal de Educação, aos dias 05 de junho de 2025.



SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 2025011514002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025000351

PARA: TESOURARIA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA

NOTA FISCAL: 22074.

JUSTIFICATIVA 27/2025

1. À vista da Instrução Normativa TCE/TO nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências, cumpre esclarecer que a Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi, efetuou pagamento da empresa LS Produtos e Serviços LTDA fora da ordem cronológica.
2. O pagamento em questão foi realizado fora da ordem cronológica devido à ausência de observância, por parte do setor de Tesouraria, quanto à ordem dos pagamentos previamente estabelecida. Ressalta-se que tal situação não decorre de falha individual, mas sim de uma falha operacional interna, já devidamente identificada e tratada junto ao setor responsável, com vistas à prevenção de recorrências.
3. Ademais, reafirmamos o compromisso desta Secretaria em manter o rigoroso cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos, em conformidade com as normas vigentes e sob a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, garantindo a transparência e a legalidade dos atos administrativos.
4. Certos de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Secretária Municipal de Educação, aos dias 05 de junho de 2025.


SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 2025040214001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025005466

PARA: TESOURARIA

ASSUNTO: Trata-se de pagamento de inscrição para participação de 6 servidores da Rede Municipal de Educação na 30ª Bett Brasil, com base na Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso III, alínea F

NOTA FISCAL: 24.

JUSTIFICATIVA 28/2025

1. À vista da Instrução Normativa TCE/TO nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do Estado do Tocantins, cumpre esclarecer que a Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi efetuou o pagamento à empresa SERV DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.962/0001-90, referente à inscrição de 6 (seis) servidores da Rede Municipal de Educação na 30ª Bett Brasil.
2. O referido pagamento foi realizado com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que admite a flexibilização da ordem cronológica nos casos em que o adiantamento do pagamento seja indispensável para evitar prejuízos à Administração Pública.
3. Neste caso, o pagamento foi efetuado fora da ordem cronológica com a finalidade de assegurar a emissão do certificado de participação aos servidores, documento essencial para fins de comprovação da capacitação, registro funcional, progressão na carreira e valorização profissional dos mesmos, conforme previsto nas normas que regem o serviço público.
4. Ademais, reafirmamos o compromisso desta Secretaria em manter o rigoroso cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos, em conformidade com as normas vigentes e sob a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, garantindo a transparência e a legalidade dos atos administrativos.

Secretária Municipal de Educação, aos dias 05 de junho de 2025.



SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024009588

PARA: TESOURARIA

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – FORNECIMENTO DE INTERNET

NOTA FISCAL: 8455, 8454, 8456, 8634, 8635, 8636.

JUSTIFICATIVA 29/2025

1. À vista da Instrução Normativa TCE/TO nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências, cumpre esclarecer que a Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi, efetuou pagamento da empresa Nova Telecom fora da ordem cronológica.
2. O pagamento em questão foi realizado fora da ordem cronológica devido à ausência de observância, por parte do setor de Tesouraria, quanto à ordem dos pagamentos previamente estabelecida. Ressalta-se que tal situação não decorre de falha individual, mas sim de uma falha operacional interna, já devidamente identificada e tratada junto ao setor responsável, com vistas à prevenção de recorrências.
3. Ademais, reafirmamos o compromisso desta Secretaria em manter o rigoroso cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos, em conformidade com as normas vigentes e sob a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, garantindo a transparência e a legalidade dos atos administrativos.
4. Certos de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Secretária Municipal de Educação, aos dias 05 de maio de 2025.



SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025032414007/2025004566

PARA: TESOURARIA

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

NOTAS FISCAIS: 19715, 19553, 19722, 19714, 19716, 19560, 19717, 19557, 19718, 19554, 19721, 19558, 19559.

JUSTIFICATIVA 30/2025

1. À vista da Instrução Normativa TCE/TO nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências, cumpre esclarecer que a Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi, efetuou pagamento da nota fiscal fora da ordem cronológica.
2. O pagamento em questão foi realizado fora da ordem cronológica devido à ausência de observância, por parte do setor de Tesouraria, quanto à ordem dos pagamentos previamente estabelecida. Ressalta-se que tal situação não decorre de falha individual, mas sim de uma falha operacional interna, já devidamente identificada e tratada junto ao setor responsável, com vistas à prevenção de recorrências.
3. Ademais, reafirmamos o compromisso desta Secretaria em manter o rigoroso cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos, em conformidade com as normas vigentes e sob a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, garantindo a transparência e a legalidade dos atos administrativos.
4. Certos de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Secretária Municipal de Educação, aos dias 18 de junho de 2025.


SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024